

mês de **MARÇO/2020**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Pudente/Sapopemba, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **GISELE CACHERIK**, RF nº **743.859-1**, inscrita no **CPF nº 287.529.308-74**, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria nº077/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. SEI 6018.2020/0011375-5** - I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, para o mês de **MARÇO/2020**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Pudente/Sapopemba, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **KARINA MAURO DIB**, RF **7852401**, inscrita no **CPF nº 254.699.218-74**, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria nº077/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. SEI 6018.2020/0010830-1** – I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o mês de **MARÇO/2020**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP**, RF nº **821.744.1/1**, **CPF nº 053.533.568-97**, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, e acordo com a Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria nº077/2019, que onerará a dotação **84.2 5.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. SEI 6018.2020/0008055-5** - I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** para o mês de **MARÇO/2020**, para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centrinho Bauru/ FUNCRAF, em nome de **VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF nº 312.344.818-55**, portadora do **RG nº 35.454.243-6**, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº.48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e acordo com a Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria nº077/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**;

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. SEI 6018.2020/0010647-3** – I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, para o mês de **MARÇO/2020**, para despesas com transporte para pacientes carentes para Bauru (Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Palatais), nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Mooca, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **ELI-SABETE XAVIER**, inscrita no CPF nº 274.096.568-08, portadora RG nº 30.316.275-2, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria nº077/2019, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

#### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

**6018.2020/0004469-9** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026388912, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17, realizado por LEILA COUTINHO JORDÃO DE OLIVEIRA, CPF 147.549.728-80, referente ao bem mencionado no link 025325138, no valor de R\$ 1. 253,90 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), integrando assim, o patrimônio da UBS PEDRO JOSÉ NUNES, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

**6018.2019/0060798-5** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026388999, e observadas as cautelas de estilo, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 025952807 deste administrativo, para a SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATARAZO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE GUAIANASES e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, decorrente do Termo de Parceria 014/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, efetuado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL 24 DE MAIO LTDA., CNPJ 10.289.879/0001-97, no valor de R\$ 17.240,73 (dezesete mil duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

**6018.2020/0004265-3** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026389046, e observadas as cautelas de estilo, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 025347895 deste administrativo, para a SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CIDADE TIRADENTES, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATARAZZO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, decorrente do Termo de Parceria 014/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, efetuado pelo HOSPITAL

ALEMÃO OSWALDO CRUZ, CNPJ 60.726.502/0001-26, no valor de R\$ 588,86 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

**6018.2019/0063953-4** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026389101, e observadas as cautelas de estilo, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 025378102 deste administrativo, para a SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAM PAULISTA, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, decorrente do Termo de Parceria 025/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, efetuado pelo CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA, CNPJ 06.133.999/0001-23, no valor de R\$ 20.007,51 (vinte mil sete reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

**6018.2019/0059986-9** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026389282, e observadas as cautelas de estilo, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 025458811 deste administrativo, para a SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CIDADE TIRADENTES, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATARAZZO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUERA, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, decorrente do Termo de Parceria 024/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, efetuado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.709.814/0001-98, no valor de R\$ 20.901,35 (vinte mil novecentos e um reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

**6018.2020/0004525-3** - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações contidas no link 026389300, e observadas as cautelas de estilo, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 025385880 deste administrativo, para o AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão R019/2016-SMS/NTCSS, efetuado pelo SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, CNPJ 61.687.356/0039-02, no valor de R\$ 33.311,75 (trinta e três mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 17/2020 – CRS. Leste

**6018.2019/0070211-2**
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS NASCER DO SOL/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens constantes no link 021822860 , decorrente do Contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 358.604,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO 18/2020 – CRS. Leste

**6018.2020/0004441-9**
DOADOR: PALOMA ALVES DE JESUS DE SOUZA, CPF 411.557.368-69

DONATÁRIO: UBS JD. MAIA /COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: 01 (um) microondas, série 10302312, modelo MEG41, Eletrolux.

VALOR: 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

#### TORNANDO SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 73/2019-CRS.LESTE, CONFORME DOC 22/11/2019, PÁG.34, POR CONSTAR O TERMO DE DOAÇÃO 18/2004-SMS.G, QUE TRATA DO MESMO ASSUNTO

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### DESPACHO

**I – 2015-0.229.389-3** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 029/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã com a ampliação do número e tipo de exames de imagem durante o período noturno – segunda a sexta das 19h às 22h e aos sábados das 07h às 22h – na Rede Hospital Dia Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de março a 31 de maio de 2020, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 273.450,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00, fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

#### DESPACHO

**I – 2014-0.321.761-7** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 034/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros com a ampliação do número e tipo de exames de imagem durante o período noturno – segunda a sábado das 19h às 22h – na Rede Hospital Dia Lapa, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de maio de 2020, cujo valor total global

estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 332.817,75 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3 003.2507.33.50.39.00, fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 43042/2020 – Processo nº. 6018.2019/0043042-2 - A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 27/02/2020,a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO**, com encerramento no dia **28/02/2020, às 17h59min** para a **aquisição Aquisição de medicamento Insulina Glargina para atender solicitação de extra Remume da AMA especialidades Santa Cecília pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Centro**. A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 97083/2020 – Processo nº. 6018.2020/0009708-3 - A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 27/02/2020, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO**, com encerramento no dia **28/02/2020, às 17h59min** para a **Aquisição Seladora manual com barra de selagem na medida de 20 cm, com sistema de aquecimento através de resistência, para fechamento de sacos de polietileno e propileno..** Deve possuir sistema de aquecimento instantâneo, com regulador de tempo. A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

**Portaria 001/2020 – HMTS**

Dr. Carlos Alberto Velucci, Diretor de Departamento Técnico Hospital Municipal Tide Setúbal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I – Alterar a composição da Portaria 001/2020 - Comissão de Revisão de Óbito, excluindo os seguintes membros: Dr. Ronaldo Pinheiro e Simone Maria Nascimento de Oliveira

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

**Processo nº 6110.2020/0003063-9**

I- A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo 6110.2020/0003063-9 **AUTORIZA** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 026278065 referente a inservíveis da **Gestão de Documentos**.

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0002696-8**

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo 6110.2020/0002696-8 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolhe e tomo como razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 DETERMINO:

II – o ARQUIVAMENTO do presente, nos termos do inciso II, do artigo 102, do Decreto Municipal nº 43.233/03 e art. 201, parágrafo 3º, inciso II da Lei nº 8.989/79, vez não haver infração funcional de servidores, portanto, incabível a responsabilidade em atos de improbidade administrativa ou outra punição punitiva por parte da Administração em face de seus funcionários(as), pelos motivos fáticos ora demonstrados.

#### DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0001989-9**

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo 6110.2020/0001989-9 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolhe e tomo como razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 DETERMINO:

II – o ARQUIVAMENTO do presente, nos termos do inciso II, do artigo 102, do Decreto Municipal nº 43.233/03 e art. 201, parágrafo 3º, inciso II da Lei nº 8.989/79, vez não haver infração funcional de servidores, portanto, incabível a responsabilidade em atos de improbidade administrativa ou outra punição punitiva por parte da Administração em face de seus funcionários(as), pelos motivos fáticos ora demonstrados.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 012/2020

De 21 de fevereiro de 2020

Art. 1º - **Cessar o efeito da Portaria 011/2020;**

Art. 2º - Indicar como administradores suplentes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Serviço Funerário do Município de São Paulo para os seguintes departamentos e suas ramificações correspondentes, os referidos servidores abaixo listados:

I- **Superintendência, Assessorias e Sindicância:**

Silvio Luiz Regis da Silva – RF. 3.054/1

Luciano Rodrigues Melhado – RF. 2.861/1

Handre Prado R. dos Santos – RF. 2.626/1

Luis Felipe Pereira Barlotti - RF. 4.117/2

Marcelo Rodrigues dos Santos - RF. 2.603/1

II- **Departamento Técnico de Produção - FM-1:**

Adriana Costa Santos - RF. 3.035/1

Sandra Aparecida Pires de Souza - RF. 3.160/2

José Roberto as Silva Aguiar - RF. 1.981/1

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

III- **Departamento de Administração e Finanças - FM-2:** Nelson Dourado Bezerra – RF. 3061/1

Elvis Pichinine - RF. 2550/1

Marluce da Silva - RF.1.900/1

IV- **Departamento Técnico de Cemitérios - FM-3:**

José Aparecido Pedro – RF. 2.208/2

Marcos Tiago dos Santos Nunes - RF. 1.755/1

Nilton dos Santos Antonio – RF. 3.773/2

Rosana Nascimento de França - RF. 3.015/1

Sheila Monteagudo Alves - RF. 1588/1

Art. 3º - Os administradores terão as seguintes atribuições:

I- **Orientar os usuários da unidade responsável quanto à utilização e login no sistema SEI;**

II- Encaminhar ao Órgão Gestor do SEI dúvidas não solucionadas internamente;

III- Solicitar capacitação de usuários ao Órgão Gestor do SEI;

IV- Encaminhar solicitação de cadastro de usuários quando não for possível efetuar a criação por meio do sistema SIP/SEI, tipos de documentos e tipos de processos ao Órgão Gestor do SEI.

V- Orientar e encaminhar os pedidos acerca de inclusão de campos no Formulário de Identificação Documental – SEI ao Órgão Gestor do SEI.

VI- Atribuir perfis de acesso e permissões aos usuários, de acordo com parâmetros do Órgão Gestor do SEI.

Art. 4º - De acordo com o exposto nos artigos 1º e 2º desta portaria, os referidos servidores deverão, impreterivelmente, matricular-se nos cursos do SEI, seguindo as normas da EMASP, para operar e administrar o referido sistema nesta Autarquia.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**10.2020/0001481-2.**

**Termo de Convênio 07/2009**

**CONSIGNATÁRIA:CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, 08.602.745/0001-32.**

**ASSUNTO:Prorrogação bienal do Termo de ConvênioI**

- À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações da Seção Técnica de Recursos Humanos e a manifestação da Assessoria Jurídica, bem como o o recadastramento bienal efetivado junto à Secretaria de Gestão, AUTORIZO nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 58.890/19, a formalização do respectivo Termo de Aditamento do Termo de Convênio nº 07/2009 com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, inscrita CNPJ nº 08.602.745/0001-32,, conforme minuta encartada doc 025522582, com base no Anexo Único da Portaria SMG nº 96/SG/2019.II-A seguir à Seção Técnica de Recursos Humanos para lavratura do Termo de Aditamento respectivo, observada a minuta encartada, bem como adoção das demais providências.

**6410.2019/0007019-2**-Apuração de eventuais responsabilidades funcionais-I-À vista dos elementos que integram estes autos, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, DETERMINO a instauração de procedimento de pretenção punitiva em desfavor da servidora Filomena Luiza Falconi Alcantara RF 922/1, consubstanciado nos mandamentos do inciso III do artigo 178 e incisos I e II do art. 180 da Lei 8989/79, estando incurso, no inciso I do art. 191, da Lei 8989/79.II – Ao Departamento de Recursos Humanos para a anotação do procedimento no prontuário/área da ex servidora, aposentada, Sra Filomena Luiza Falconi Alcântara, para que se dê curso ao competente procedimento.III – Após, encaminhe-se o presente procedimento para PROCED - Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município de São Paulo para as providências necessárias, objetivando a instauração de Sindicância de Improbidade Administrativa, Decreto Municipal 52.227/2011, em desfavor da ex servidora Filomena Luiza Falconi Alcantara RF 922/1.

**6410.2019/0000981-7**Serviço Funerário do Município de São Paulo-Pedido de reembolso de danos havidos nos veículos locados à Autarquia pela empresa Compact Car.I-Em face dos elementos constantes no presente, das cláusulas do Contrato 048/2017 e especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (026200999) que acolho, INDEFIRO o pedido de ressarcimento à empresa Compact Car Comércio e Locação de Veículos Especiais EIRELI, CNPJ 10.860.214/0001-91, dos valores referentes às trocas de peças constantes do Ofício 41, relativo aos processos 1013 e 1014, no importe total de R\$ 22.977,18 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).II-Encaminhe-se ao Gestor/Secreta do contrato para que se dê ciência à empresa.